



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 018/2023 - SEMAD

Trairão - Pará, 30 de janeiro de 2023.

À senhora

Ana Carolina Godoi Barasuol

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar o Apostilamento para a inclusão de Dotações Orçamentárias dos contratos de prestação de serviço e fornecimento de materiais, oriundos de Pregão, Ilegibilidade, Dispensa de Licitação e Tomada de Preços, que passaram para o Exercício de 2023 com saldo, tendo este efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO: 1401001/2021ADM

REF. PROCESSO: Inexigibilidade nº 1301001/2021IN

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica, procedimentos extrajudiciais e judiciais de crédito para os anos de 2021 a 2024 no âmbito administrativo e tributário, acompanhamento de ações junto a órgãos estaduais e federais, emissão de pareceres, proposição de recursos nos tribunais superiores, acompanhamento de procedimentos no Ministério Público Estadual e Federal.

EMPRESA: Fonseca & Silva Sociedade de Advogados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

FINALIDADE: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras

Recebido em:

06/02/2023
A. Barasuol

Por:

Ariete Bai
Secretaria M. de Administração e Finanças
Doc. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando a Minuta do **Termo de Apostilamento** de Nº 010 do Contrato de nº 1401001/2021ADM do Processo de Inexigibilidade de nº 1301001/2021IN, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CRÉDITO PARA OS ANOS 2021 A 2024 NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, para análise, e demais providências cabíveis.

Trairão - PA, 13 de março de 2023.

Ana Carolina Godoi Barasuol
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: xxxxxx

Nº do Pregão: xxxxxxxxxxxx

Número do Contrato: xxxxxxxxxxxx

Objeto do Contrato: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N° 411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93. com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Classificação Econômica: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA, CNPJ N°, e devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



PARECER

JURIDICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico

Solicitante: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento: Processo Licitatório – Inexigibilidade nº 1301001/2021IN.

Assunto: Termo de Apostilamento.

1. A presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou à assessoria jurídica para análise e parecer a minuta do Termo de Apostilamento nº 010, referente ao Contrato nº 1401001/2021ADM, oriundo do Processo Licitatório nº 1301001/2021IN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica nos anos de 2021 a 2024 para atender à Prefeitura Municipal de Trairão.

2. Primeiramente, necessário ressaltar que o Termo de Apostilamento é um instrumento jurídico previsto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, que assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. Fernando Baltar, advogado da União, em publicação no blog Ebeji, assim definiu o apostilamento:

(...) Já o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares.

4. Ainda sobre o tema Nilson José da Silva, auditor do Estado de Mato Grosso, no sítio www.esaf.fazenda.gov.br, assim leciona:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

O apostilamento deriva de apostila, que nada mais é do que fazer anotações ou registro no próprio termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem. Assim sendo podemos conceituar o apostilamento como sendo “a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo separado, juntado aos autos do processo administrativo respectivo”.

5. Exigência fundamental da legislação e da doutrina é que o apostilamento deve ser devidamente justificado, situação claramente evidenciada na minuta ora analisada, não se aplicando aos casos em que se afiguram a necessidade de aditamento.

6. O apostilamento sob análise tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, na forma da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

7. Outro fator que não contraria o ordenamento jurídico é que o Termo de Apostilamento em questão se destina a incluir o registro de dotação orçamentária para o exercício de 2023, ressaltando ser imprescindível que de tal ato seja dada a devida publicidade por meio de publicação na imprensa oficial.

8. Ante o exposto, considerados os aspectos legais e formais, somos de parecer favorável e aprovamos a minuta do Termo de Apostilamento nº 010, referente ao Contrato nº 1401001/2021ADM.

Trairão – Pará, 14 de março de 2023.

ANTONIO JAIRO	Assinado de forma digital
DOS SANTOS	por ANTONIO JAIRO DOS
ARAUJO:29250862	SANTOS
253	ARAUJO:29250862253
	Dados: 2023.03.14 15:27:30
	-03'00'

Antonio **Jairo dos Santos Araújo**
OAB-PA 8603



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 010

Número do Contrato: 1401001/2021ADM

Contratada: FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CRÉDITO PARA OS ANOS 2021 A 2024 NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças.

Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 010

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 010

Número do Contrato: 1401001/2021ADM

Contratada: FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CRÉDITO PARA OS ANOS 2021 A 2024 NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças.

Finalidade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ

Secretaria Municipal de Administração
Dec.mun N° 001/2021

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:3CF79820



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: **Inexigibilidade nº 1301001/2021IN**

Contrato: **nº 1401001/2021ADM**

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Assunto: **Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato nº 1401001/2021ADM**, oriundo da **Inexigibilidade nº 1301001/2021IN** de 13/01/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CREDITO PARA O ANO DE 2021 A 2024 NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSAO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL.**

CONTRATADA: MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 28.250.163/0001-41, através do Contrato nº 1401001/2021ADM, com vigência de 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 018/2023SEMAD de 30 de janeiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 23 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:


Rainundo Nonato Pereira Chaves